



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

RESOLUÇÃO TJRR/TP N. 8, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o teor do SEI n. 0002578-73.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Referendar o seguinte ato da Presidência: [Portaria TJRR/RR, n. 629, de 14 de abril de 2023](#), publicada no DJE n. 7364, de 17 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Jésus Nascimento
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7372](#), 28.4.2023, p.3.